



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Adm.: 2021-2024

**DECRETO Nº 2487, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*“Atualiza Taxa de Manutenção, Conservação e Limpeza do Terminal Rodoviário”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, VI c/c art. 86, I, “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 2º do Decreto nº 133, de 27 de março de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizado para R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) o valor da Taxa de Manutenção, Conservação e Limpeza do Terminal Rodoviário – TCML, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 2340, de 08 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2022.

Monte Carmelo/MG, 10 de dezembro de 2021.

**PAULO ROCHA RODRIGUES**  
*Prefeito Municipal de Monte Carmelo*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*